



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 21, DE 26 DE AGOSTO 2019

Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura – do Campus Santana, com efeito retroativo a 7 de dezembro de 2015.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo 23125.000389/2014-96, de 06/02/2014;
2. O Parecer da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, aprovado em sessão realizada em 28/03/2019.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura – do *Campus Santana*.

Art. 2º O Projeto Pedagógico em tela aplica-se às turmas ingressantes no Curso de Pedagogia/*Campus Santana* a partir do 2º semestre acadêmico/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 7 de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2019.


Júlio César Sá de Oliveira
Presidente